MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.° 3530/2025, de 07 de novembro de 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar ações orçamentárias da despesa e adequar a receita orçamentária junto ao Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, o qual foi aprovado através da Lei Municipal nº 3487/2025, de 25 de junho de 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2026, a qual foi aprovada através da Lei Municipal nº 3488/2025, também na data de 25 de junho de 2025, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) – No anexo ao Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, ficam incluídas/alteradas as ações orçamentárias abaixo especificadas, conforme **Anexo I** que faz parte integrante desta Lei:

Incluída(s)/Alterada(s):

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
0200- GOVERNO MUNICIPAL 0201- GABINETE DO PREFEITO	2.002-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	0002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2026 2027 2028 e 2029	Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0301- ADMINISTRAÇÃO SMA	2.006-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2026 2027 2028 e 2029	Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
0400 -SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 0401- ADMINISTRAÇÃO SMF	2.007- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
0500 -SECR. MUN. EDUCAÇAO,CULTURA E DESPORTO 0501- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.012- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0013 - ENSINO REGULAR	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
0500 -SECR. MUN. EDUCAÇAO,CULTURA E DESPORTO 0502- DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.018- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 2.158-APOIO, FOMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL - FMC	0017 - PROMOÇÃO CULTURAL	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
0500 -SECR. MUN. EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO 0503- DEPARTAMENTO DO DESPORTO	2.019- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0018 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0601- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2.231-SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS DA SMS; e 2.087- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0019 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
0700 – SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 0701- DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	2.048- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE AGRICULTURA	0024 – PROMOÇÃO AGRÁRIA	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
0800 – SECR.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 0801- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.052- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0035 – CIDADE	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
0900 – SECRETARIA MUNIC.INDÚSTRIA,COM.E TURISMO 0901- DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	2.059- MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	0035 – CIDADE	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
0900 – SECRETARIA MUNIC.INDÚSTRIA,COM.E TURISMO 0902- DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS	2.063- ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AO TURISMO	0035 – CIDADE	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
1000 – SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1003- DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCÊNCIA	6.044-ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA; E 5.137-DELIBERAÇÃO 60/2023-CEDCA-CONSTRUÇÃO CRECHE - PRIMEIRA INFANCIA	0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
1000 – SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1004- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.139-Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa; E 2.199-DELIBERAÇÃO 024/2023-INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60	0011 – PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1101- DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	2.043-PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0026 – MEIO AMBIENTE	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO (NOVA) 1201- DEPTO. DE PROJETOS E ENGENHARIA	2.232- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANEJAMENTO URBANO	0027 – SERVIÇOS DE APOIO	2026 2027 2028 e 2029	Novo Órgão: Ação, Programa, Rubricas, Fontes, Valores, Detalhamento das ações

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
1000 – SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1004- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.139-Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa	0011 – PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
1000 – SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1003- DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCÊNCIA	6.044-ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA	0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2026 2027 2028 e 2029	Rubricas, Fontes, Valores

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
1000 – SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1001-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.079.000-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2.082.000-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS .235.000-PROCADSUA 2.241.000-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 2.242.000-GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2.243.000-FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) 2.244.000-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2.245.000-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2026 2027 2028 e 2029	Descrição das Ações, Rubricas, Fontes, Valores, detalhamento das ações

Órgão/Unidade	Ação(ões) Orçamentária(s)	Programa(s)	Período	Tipo
1000 – SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1002-DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.036.000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.076.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; E 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2026 2027 2028 e 2029	Descrição das Ações, Rubricas, Fontes, Valores, detalhamento das ações

Art. 2º) – No anexo ao Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, ficam incluídas/alteradas as seguintes receitas orçamentárias abaixo especificadas, conforme **Anexo I** que faz parte integrante desta Lei:

Incluída(s)/Alterada(s):

RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			Período
Fonte de Recursos	**Alínea da Receita**	**Denominação**	
1045	199999210400	Demais receitas correntes	2026 A 2029
1053	1719990103	Rec.Dív.Ativa de Impugnações de Glosas determinadas pelo TCE	2026 A 2029
1054	1719990104	Receita Dívida Ativa - COLETA DE LIXO	2026 A 2029
1063	1719990105	Repasse Lei ALDIR BLANC	2026 A 2029
1064	1713501155	MS/FNS-ASS.FIN.COMPL.PISO PROF. ENFERMAGEM	2026 A 2029

2000	1791990102	Doações Pessoa Física para o FUNDO DO IDOSO	2026 A 2029
2004	1716500121	SEMIRPI-DELIB.034/2024 - CEDIPI/PR - PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE II	2026 A 2029
2016	1729510101	SEDEF-PAS-PISO ÚNICO	2026 A 2029
2018	2429990105	SEDEF/CEDCA-PR-DELIBERAÇÃO 60/2023 - CONSTRUÇÃO CRECHE	2026 A 2029
2025	1716500122	SEDEF/FIA/CEDCA/PR-DELIBERAÇÃO 013/2025-SEPCA/PR	2026 A 2029
2035	2429990104	SEMIPI RESOLUÇÃO 055/2025-CONSTR.CENTRO CONV. IDOSOS	2026 A 2029
934	1716500101	FNAS/PSB-INCREMENTO TEMPORÁRIO COVID-19	2026 A 2029
941	1716500108	Proteção Social Especial de MAC	2026 A 2029

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2025.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

(a Lei nº 3530/2025, de 07/11/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro – Coronel Vivida – Pr CEP: 85.550-000
Cnpj: 76.995.455/0001-56
Fone/Fax: (46) 3232-8300 - www.coronelvivida.pr.gov.br

ALTERA A LEI 3487/2025, DE 25/06/2025 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2026/2029; e também ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2026, LEI Nº 3488/2025, DE 25/06/2025.

Alterações da Despesa:

Despesa(s) Incluída(s)/alterada(s):

Ficam incluídas/alteradas as seguintes despesas em vários órgãos, unidades, ações, programas, ações/sub-funções, rubricas e fontes, com seus respectivos valores, como segue (Tabelas: a,b,c,d):

Tabela a:

Órgão e Unidade	Ação Orçamentária	Programa	Função/ Subfunção	Rubrica	Fonte de Recursos	2026 Acresce R$	2027 Acresce R	2028 Acresce R$	2029 Acresce R
02.00- **02.01-**	2.002 -	002-	04.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00
	TOTAL DO ÓRGÃO/UNIDADE.....R$					**38.400,00**	**38.400,00**	**38.400,00**	**38.400,00**
03.00- **03.01-**	2.006 -	003-	04.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	115.200,00	115.200,00	115.200,00	115.200,00
	TOTAL DO ÓRGÃO/UNIDADE.....R$					**115.200,00**	**115.200,00**	**115.200,00**	**115.200,00**
04.00- **04.01-**	2.007 -	003-	04.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

	TOTAL DO ÓRGÃO/UNIDADE.....R$					**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
05.00- 05.01-	2.012 -	013-	12.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
05.02	2.018	017-	13.392	319016.00 – Outras despesas variáveis-pessoal civil	000	50.000,76	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	2.018-	017-	13.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	2.158-	017-	13.392	339030.00 – Material de consumo	1063	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
				339036.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa física	1063	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
				339039.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1063	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
				449052.00 – Equipamentos e material permanente	1053	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
				449052.00 – Equipamentos e material permanente	1054	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
				449052.00 – Equipamentos e material permanente	1063	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	2.158	032-	26.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
05.03-	2.019 -	018-	27.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	12.000,00	15.000,00	16.000,00	19.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO/UNIDADES.....R$					**1.502.000,76**	**1.505.000,00**	**1.506.000,00**	**1.509.000,00**
06.00 06.01	2.231-	019-	10.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	700,000,00	700,000,00	700,000,00	700,000,00
	2.087	019-	10.302	339039.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1064	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO/UNIDADE.....R$					**1.025.000,00**	**1.025.000,00**	**1.025.000,00**	**1.025.000,00**

07.00- **07.01-**	2.048 -	024-	20.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO/UNIDADE.....R$					**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
08.00- **08.01-**	2.052 -	035-	15.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO/UNIDADE.....R$					**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
09.00- **09.01-**	2.059 -	033-	22.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
09.00- **09.02-**	2.063 -	033-	23.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO/UNIDADES.....R$					**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
10.00 **10.03**	6.044	022-	08.243	339039.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2025	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				339093.00 – Indenizações e restituições	2025	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	5.137	022-	08.243	449051.00 – Obras e instalações	000	50.000,00	60.000,00	68.000,00	79.000,00
				449052.00 – Equipamentos e material permanente	2025	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				449051.00 – Obras e instalações	2018	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00
				449051.00 – Obras e instalações	000	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ÓRGÃO/UNIDADE.....R$					**2.050.000,00**	**60.000,00**	**68.000,00**	**79.000,00**
10.00- **10.04-**	2.139 -	011-	08.241	339046.00 –Auxílio-alimentação	2016	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00
				449051.00 – Obras e instalações	000	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00

				449052.00 – Equipamentos e material permanente	2000	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
				449052.00 – Equipamentos e material permanente	2016	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
	2.199	011-	08.241	339030.00 – Material de consumo	2004	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				339033.00 – Passagens e despesas com locomoção	2004	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				339039.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2004	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				339093.00 – indenizações e restituições	2004	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.139	011-	08.241	449051.00 – Obras e instalações	2035	6.814.150,25	0,00	0,00	0,00
				449051.00 – Obras e instalações	000	777.985,79	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ÓRGÃO/UNIDADE.....R$					**7.727.136,04**	**85.000,00**	**94.000,00**	**104.00,00**
11.00- **11.01-**	2.043 -	026-	18.122	339046.00 –Auxílio-alimentação	000	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO/UNIDADE.....R$					**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
						2026	**2027**	**2028**	**2029**
	TOTAL ALTERAÇÕES DA DESPESA (Tabela a).....R$					**(+) 12.677.736,80**	**(+) 3.048.600,00**	**(+) 3.066.600,00**	**(+) 3.090.600,00**

Tabela b:

Unidade Gestora 000: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa: 0027 – Serviços de Apoio
INCLUSÃO DE NOVA SECRETARIA: ÓRGÃO: 12.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; UNIDADE: 12.01-Depto.de Projetos e Engenharia

Demonstrativo da "NOVA" Ação 2.232 – Gestão Administrativa do Planejamento Urbano:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor **Original** (R$)	Valor **após Alteração** R$
2.232 – Gestão Administrativa do Planejamento Urbano Função: 15 Subfunção: 122	12.01 - Departamento de PROJETOS e ENGENHARIA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANEJAMENTO URBANO	A	Manuten-ção mantida	Outras unidades	2026	1,00	0,00	1.875.000,00
						2027	1,00	0,00	2.044.000,00
						2028	1,00	0,00	2.221.000,00
						2029	1,00		2.400.000,00
						TOTAL PPA	4,00	0,00	8.540.000,00
TOTAL DA AÇÃO							4,00	0,00	8.540.000,00

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas/Criadas" da Ação: 2.232 – Gestão Administrativa do Planejamento Urbano:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R$	Valor após ALTERAÇÃO R$	Diferença R$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2026	0,00	30.000,00	30.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2027	0,00	35.000,00	35.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2028	0,00	40.000,00	40.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2029	0,00	45.000,00	45.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2026	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2027	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2028	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2029	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2026	0,00	300.000,00	300.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2027	0,00	330.000,00	330.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2028	0,00	365.000,00	365.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2029	0,00	400.000,00	400.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis de pessoal	000	2026	0,00	10.000,00	10.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis de pessoal	000	2027	0,00	12.000,00	12.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis de pessoal	000	2028	0,00	14.000,00	14.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis de pessoal	000	2029	0,00	16.000,00	16.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2026	0,00	15.000,00	15.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2027	0,00	17.000,00	17.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2028	0,00	19.000,00	19.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2029	0,00	23.000,00	23.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2026	0,00	10.000,00	10.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2027	0,00	12.000,00	12.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2028	0,00	14.000,00	14.000,00

339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2029	0,00	16.000,00	16.000,00
339030.00	Material de consumo	000		0,00	50.000,00	50.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2026	0,00	55.00,000	55.00,000
339030.00	Material de consumo	000	2028	0,00	60.000,00	60.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2029	0,00	65.000,00	65.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2026	0,00	10.000,00	10.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2027	0,00	12.000,00	12.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2028	0,00	14.000,00	14.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2029	0,00	16.000,00	16.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2026	0,00	20.000,00	20.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2027	0,00	22.000,00	22.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2028	0,00	25.000,00	25.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2029	0,00	28.000,00	28.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2026	0,00	120.000,00	120.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2027	0,00	132.000,00	132.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2028	0,00	145.000,00	145.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2029	0,00	158.000,00	158.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação	000	2026	0,00	20.000,00	20.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação	000	2027	0,00	22.000,00	22.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação	000	2028	0,00	25.000,00	25.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação	000	2029	0,00	28.000,00	28.000,00
339046.00	Auxílio-Alimentação	000	2026	0,00	40.000,00	40.000,00
339046.00	Auxílio-Alimentação	000	2027	0,00	40.000,00	40.000,00
339046.00	Auxílio-Alimentação	000	2028	0,00	40.000,00	40.000,00
339046.00	Auxílio-Alimentação	000	2029	0,00	40.000,00	40.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2026	0,00	50.000,00	50.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2027	0,00	55.00,000	55.00,000
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2028	0,00	60.000,00	60.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2029	0,00	65.000,00	65.000,00
TOTAIS.....R$				**0,00**	**8.540.000,00**	**(+) 8.540.000,00**

		2026	2027	2028	2029
	TOTAL ALTERAÇÕES DA DESPESA (Tabela b).....R$	**(+) 1.875.000,00**	**(+) 2.044.000,00**	**(+) 2.221.000,00**	**(+) 2.400.000,00**

Tabela c:

Unidade Gestora 000: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa: 0011 – PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS
Demonstrativo da Ação 2.139 – Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa (antes e após alteração)**:**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsá-vel	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor **Original** (R$)	Valor **após Alteração** R$
2.139 – Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa Função: 08 Subfunção: 241	10.04 - FUNDO MUNICI-PAL DO IDOSO	Viabilizar a implementação das políticas e ações voltadas para a Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Idoso (Lei 8842, de 04/01/1994 e pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01/10/2003).	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2026 2027 2028 2029	1,00 1,00 1,00 1,00	396.000,00 440.000,00 484.000,00 528.000,00	282.000,00 315.000,00 348.000,00 380.000,00
						TOTAL PPA	4,00	1.848.000,00	1.325.000,00
TOTAL DA AÇÃO							4,00	1.848.000,00	1.325.000,00

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas/Criadas" da Ação: 2.139 – Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa**:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R$	Valor após ALTERAÇÃO R$	Diferença R$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	934	2026	30.000,00	0,00	(-) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	934	2027	33.000,00	0,00	(-) 33.000,00
339030.00	Material de consumo	934	2028	37.000,00	0,00	(-) 37.000,00
339030.00	Material de consumo	934	2029	40.000,00	0,00	(-) 40.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2026	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2027	27.000,00	0,00	(-) 27.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2028	29.000,00	0,00	(-) 29.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2029	32.000,00	0,00	(-) 32.000,00
339032.00	Material par distribuição gratuita	934	2026	10.000,00	0,00	(-) 10.000,00
339032.00	Material par distribuição gratuita	934	2027	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00
339032.00	Material par distribuição gratuita	934	2028	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00
339032.00	Material par distribuição gratuita	934	2029	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	934	2026	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	934	2027	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	934	2028	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	934	2029	7.000,00	0,00	(-) 7.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2026	7.000,00	0,00	(-) 7.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2027	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2028	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2029	9.000,00	0,00	(-) 9.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	934	2026	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00

339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	934	2027	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	934	2028	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	934	2029	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	934	2026	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	934	2027	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	934	2028	14.000,00	0,00	(-) 14.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	934	2029	15.000,00	0,00	(-) 15.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	941	2026	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	941	2027	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	941	2028	14.000,00	0,00	(-) 14.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	941	2029	15.000,00	0,00	(-) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação	934	2026	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação	934	2027	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação	934	2028	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação	934	2029	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	934	2026	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	934	2027	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	934	2028	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	934	2029	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
TOTAIS.....R$				**523.000,00**	**0,00**	**(-) 523.000,00**

Unidade Gestora 000: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Demonstrativo da Ação 6.044 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA (antes e após alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor **Original** (R$)	Valor **após Alteração** R$
6.044 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA Função: 08 Subfunção: 243	10.03 - Departamento da infância e adolescência	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados à criança,ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com entidades sociassistenciais, para o atendimento de criança e adolescentes e suas famílias, SCFV, CRAS, CREAS; Subvencionar entidades socioassistenciais visando à implementação de projetos e ações de assistência social; Implantar programa de inserção e reinserção e manutenção do jovem no sistema educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estimo protagonismo juvenil. (manutenção do programa de jovem aprendiz);Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa; Realizar cursos de capacitação para adolescentes;Implementação de medidas de proteção e socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de risco social ou vitimizados;Manter:a rede de proteção contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco;Manter a infraestrutura necessária ao funcionamento e do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o SCFV para crianças e adolescentes; Implementar programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos,atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transferências de recursos; Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento a Criança e Adolescente;Garantir o custeio para todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA),e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes,através de ações educativas, preventivas e de proteção integral; Contribuir p/o acesso das condições de cidadania;Implem/Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual; Atender crianças e adolescentes em jornada escolar ampliada;Realizar manutenção e suporte ao SCFV e CREAS, CREAS;Instituir programas de prevenção ao uso de drogas.Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social;Aq.Eqptos e Mat.Permanente	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2026 2027 2028 2029 TOTAL PPA	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	636.961,40 639.720,00 687.377,60 732.121,80 2.696.180,80	438.470,90 437.807,50 473.486,00 506.388,50 1.856.152,90
TOTAL DA AÇÃO							4,00	2.696.180,80	1.856.152,90

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas/Criadas" da Ação: 6.044 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R$	Valor após ALTERAÇÃO R$	Diferença R$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	934	2026	36.757,50	0,00	(-) 36.757,50
339030.00	Material de consumo	934	2027	37.597,50	0,00	(-) 37.597,50
339030.00	Material de consumo	934	2028	39.761,90	0,00	(-) 39.761,90
339030.00	Material de consumo	934	2029	42.742,40	0,00	(-) 42.742,40
339030.00	Material de consumo	941	2026	36.757,50	0,00	(-) 36.757,50
339030.00	Material de consumo	941	2027	37.597,50	0,00	(-) 37.597,50
339030.00	Material de consumo	941	2028	39.761,90	0,00	(-) 39.761,90
339030.00	Material de consumo	941	2029	42.742,40	0,00	(-) 42.742,40
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	934	2026	4.410,90	0,00	(-) 4.410,90
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	934	2027	4.177,50	0,00	(-) 4.177,50
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	934	2028	5.484,40	0,00	(-) 5.484,40
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	934	2029	5.342,80	0,00	(-) 5.342,80
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	934	2026	4.410,90	0,00	(-) 4.410,90
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	934	2027	4.177,50	0,00	(-) 4.177,50

339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	934	2028	5.484,40	0,00	(-) 5.484,40
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	934	2029	5.342,80	0,00	(-) 5.342,80
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	934	2026	29.406,00	0,00	(-) 29.406,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	934	2027	30.635,00	0,00	(-) 30.635,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	934	2028	31.535,30	0,00	(-) 31.535,30
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	934	2029	33.392,50	0,00	(-) 33.392,50
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	941	2026	36.757,50	0,00	(-) 36.757,50
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	941	2027	37.597,50	0,00	(-) 37.597,50
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	941	2028	39.761,90	0,00	(-) 39.761,90
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	941	2029	42.742,40	0,00	(-) 42.742,40
449052.00	Equipamentos e material permanente	934	2026	24.995,10	0,00	(-) 24.995,10
449052.00	Equipamentos e material permanente	934	2027	25.065,00	0,00	(-) 25.065,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	934	2028	26.050,90	0,00	(-) 26.050,90
449052.00	Equipamentos e material permanente	934	2029	26.714,00	0,00	(-) 26.714,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	941	2026	24.995,10	0,00	(-) 24.995,10
449052.00	Equipamentos e material permanente	941	2027	25.065,00	0,00	(-) 25.065,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	941	2028	26.050,90	0,00	(-) 26.050,90
449052.00	Equipamentos e material permanente	941	2029	26.714,00	0,00	(-) 26.714,00
TOTAIS.....R$				**840.027,90**	**0,00**	**(-) 840.027,90**

		2026	2027	2028	2029
	TOTAL ALTERAÇÕES DA DESPESA (Tabela c).....R$	**(-) 312.490,50**	**(-) 326.912,50**	**(-) 349.891,60**	**(-) 373.733,30**

Tabela d:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS 10.01 e 10.02 da Assistência Social (descrição das ações e valores alteradas), como segue:

Unidade Orçamentária	Denominação	Órgão orçamentário de Vinculação	Justificativa das alterações	Ano	Valor **Original** (R$)	Valor **após Alteração** R$	Valor Acréscimo/ Redução (+/-)
10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A justificativa das presentes alterações da despesa junto ao PPA 2026-2029 e à LDO para 2026 foi a exigência feita por parte do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, onde através de seu **OFÍCIO CIRCULAR N.º 6/2025/SNAS/DEFNAS**, informou que houve PADRONIZAÇÃO NAS DESCRIÇÕES DAS AÇÕES PERTENCENTES À UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, bem como outras recomendações/adequações.	**2026**	5.707.763,50	6.190.683,70	(+) **482.920,20**
				2027	6.199.420,00	6.753.772,50	(+) **554.352,50**
				2028	6.885.433,40	7.443.047,70	(+) **557.614,30**
				2029	7.237.129,20	8.135.642,30	(+) **898.513,10**
				TOTAL PPA	26.029.746,10	28.523.146,20	(+) **2.493.400,10**
TOTAL DA UNIDADE					26.029.746,10	28.523.146,20	(+) **2.493.400,10**

Demonstrativo das AÇÕES alteradas: Unidade Orçamentária 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

	VALORES				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.079.000-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	312.173,30	350.817,50	404.495,40	446.499,80	1.513.986,00
2.082.000-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	156.510,10	163.975,00	184.688,00	194.863,10	700.036,20
.235.000-PROCADSUA	72.000,00	82.000,00	95.000,00	111.000,00	360.000,00
2.241.000-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	139.000,00	169.500,00	193.000,00	221.500,00	723.000,00
2.242.000-GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	420.000,00	454.000,00	482.000,00	509.000,00	1.865.000,00
2.243.000-FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	82.000,00	101.500,000	113.000,00	127.000,00	423.500,00
2.244.000-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.440.000,30	1.489.180,00	1.624.864,30	1.723.579,40	6.277.624,00
2.245.000-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.569.000,00	3.942.800,00	4.346.000,00	4.802.200,00	16.660.000,00
Total da Unidade (10.01),após alteração..R$	**6.190.683,70**	**6.753.772,50**	**7.443.047,70**	**8.135.642,30**	**28.523.146,20**

Unidade Orçamentária	Denominação	Órgão orçamentário de Vinculação	Justificativa das alterações	Ano	Valor **Original** (R$)	Valor **após Alteração** R$	Valor Acréscimo/ Redução (+/-)
10.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A justificativa das presentes alterações da despesa junto ao PPA 2026-2029 e à LDO para 2026 foi a exigência feita por parte do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, onde através de seu **OFÍCIO CIRCULAR N.º 6/2025/SNAS/DEFNAS**, informou que houve PADRONIZAÇÃO NAS DESCRIÇÕES DAS AÇÕES PERTENCENTES À UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, bem como outras recomendações/adequações.	**2026**	1.837.452,50	2.052.652,50	(+) **215.200,00**
				2027	2.095.392,50	2.310.592,50	(+) **215.200,00**
				2028	2.321.029,30	2.536.229,30	(+) **215.200,00**
				2029	2.447.054,10	2.662.254,10	(+) **215.200,00**
				TOTAL PPA	8.700.928,40	9.561.728,40	(+) **860.800,00**
TOTAL DA UNIDADE					8.700.928,40	9.561.728,40	(+) **860.800,00**

Demonstrativo das AÇÕES alteradas: Unidade Orçamentária 10.01 – DEPTO ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

		VALORES				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.036.000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.261.621,30	1.448.802,50	1.584.303,30	1.659.829,00	5.954.556,10
2.076.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		791.031,20	861.790,00	951.926,00	1.002.425,10	3.607.172,30
Total da Unidade (10.02) após alteração...R$		**2.052.652,50**	**2.310.592,50**	**2.536.229,30**	**2.662.254,10**	**9.561.728,40**

	SOMA (DESPESA ALTERADA)	2026	2027	2028	2029
	TOTAL ALTERAÇÕES DESPESA: (Tabela d).....R$	**(+) 698.120,20**	**(+) 769.552,50**	**(+) 772.814,30**	**(+) 1.113.713,10**

RESUMO DA DESPESA (Letras: a + b – c + d):

ADEQUAÇÃO DA PREVISÃO DA DESPESA NO PPA: 2026-2029, e LDO 2026:							
2026		2027		2028		2029	
FONTE	VALOR R$	**FONTE**	VALOR R$	**FONTE**	VALOR R$	**FONTE**	VALOR R$
000	(+)5.521.509,85	000	(+) 4.989.307,50	000	(+) 5.255.504,30	000	(+) 5.691.863,60
1053	(+) 30.000,00	1053	(+) 30.000,00	1053	(+) 30.000,00	1053	(+) 30.000,00
1054	(+) 40.000,00	1054	(+) 40.000,00	1054	(+) 40.000,00	1054	(+) 40.000,00
1063	(+) 220.000,00	1063	(+) 220.000,00	1063	(+) 220.000,00	1063	(+) 220.000,00
1064	(+) 275.000,00	1064	(+) 270.000,00	1064	(+) 265.000,00	1064	(+) 260.000,00
2000	(+) 10.000,00	2000	(+) 12.000,00	2000	(+) 14.000,00	2000	(+) 16.000,00
2004	(+) 160.000,00	2004	0,00	2004	0,00	2004	0,00
2016	(+) 26.000,00	2016	(+) 36.800,00	2016	(+) 48.100,00	**2016**	(+) 62.300,00
2018	(+) 1.900.000,00 *(Construção da CRECHE/CEDCA)*	2018	0,00	2018	0,00	**2018**	0,00
2025	(+) 50.000,00	2025	0,00	2025	0,00	**2025**	0,00
2035	(+) 6.814.150,25 *(Construção Centro Convivência Idosos)*	2035	0,00	2035	0,00	**2035**	0,00
934	(-) 127.372,00	934	(-) 61.817,50	934	(-) 188.715,80	**934**	(-) 131.973,80
941	(+) 19.078,40	941	(-) 1.050,00	941	(+) 26.634,20	**941**	(+) 42.390,00
TOTAL DE 2026.....R$	**(+) 14.938.366,50**	**TOTAL DE 2027.....R$**	**(+)5.535.240,00**	**TOTAL DE 2028.....R$**	**(+) 5.710.522,70**	**TOTAL DE 2029.....R$**	**(+) 6.230.579,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro – Coronel Vivida – Pr CEP: 85.550-000

Cnpj: 76.995.455/0001-56

Fone/Fax: (46) 3232-8300 - www.coronelvivida.pr.gov.br

Anexo à Lei nº 3530/2025, de 07/11/2025

ALTERA A LEI 3487/2025, DE 25/06/2025 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2026/2029; e também ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2026, LEI Nº 3488/2025, DE 25/06/2025.

Alterações da Receita:

Receita(s) Incluída(s)/alterada(s):

Ficam Incluídas/alteradas as seguintes receitas (para adequação das fontes de recursos), como segue:

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação			Receitas Previstas											
RECEITAS CORRENTES			2026			2027			2028			2029		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R$ (+ ou -)	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R$ (+ ou -)	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R$ (+ ou -)	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R$ (+ ou -)
1045	199999210400	Demais receitas correntes	26.495.164,10	32.016.673,95	(+)5.521.509,85	20.183.661,00	25.172.968,50	(+) 4.989.307,50	20.464.265,22	25.719.769,52	(+) 5.255.504,30	16.998.611,44	22.690.475,04	(+) 5.691.863,60
1053	1719990103	Rec.Div.Ativa de Impugnações de Glosas determinadas pelo TCE	810.000,00	840.000,00	(+) 30.000,00	850.000,00	880.000,00	(+) 30.000,00	885.906,50	915.906,50	(+) 30.000,00	925.992,60	955.992,60	(+) 30.000,00
1054	1719990104	Receita Dívida Ativa - COLETA DE LIXO	410.000,00	450.000,00	(+) 40.000,00	450.000,00	490.000,00	(+) 40.000,00	488.635,50	528.635,50	(+) 40.000,00	528.664,20	568.664,20	(+) 40.000,00
1063	1719990105	Repasse Lei ALDIR BLANC	115.000,00	335.000,00	(+) 220.000,00	125.000,00	345.000,00	(+) 220.000,00	133.635,50	353.635,50	(+) 220.000,00	143.664,20	363.664,20	(+) 220.000,00
1064	1713501155	MS/FNS-ASS.FIN.COMPL.PISO PROF. ENFERMAGEM	199.000,00	474.000,00	(+) 275.000,00	220.000,00	490.000,00	(+) 270.000,00	240.355,00	505.355,00	(+) 265.000,00	262.642,00	522.642,00	(+) 260.000,00
2000	1791990102	Doações Pessoa Física para o FUNDO DO	166.000,00	176.000,00	(+)	180.000,00	192.000,00	(+)	194.000,00	208.000,00	(+)	208.000,00	224.000,00	(+) 16.000,00

2004	1716500121	SEMIRPI-DELIB.034/2024 - CEDIPI/PR - PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE II	0,00	160.000,00	(+) 160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	1729510101	SEDEF-PAS-PISO ÚNICO	170.000,00	196.000,00	(+) 26.000,00	182.800,00	219.600,00	(+) 36.800,00	194.600,00	242.700,00	(+) 48.100,00	206.400,00	268.700,00	(+) 62.300,00
2018	2429990105	SEDEF/CEDCA-PR-DELIBERAÇÃO 60/2023 - CONSTRUÇÃO CRECHE	0,00	1.900.000,00	(+) 1.900.000,00 *(Construção da CRECHE/ CEDCA)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	1716500122	SEDEF/FIA/CEDCA/PR-DELIBERAÇÃO 013/2025-SEPCA/PR	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	2429990104	SEMIPI RESOLUÇÃO 055/2025-CONSTR.CENTRO CONV. IDOSOS	0,00	6.814.150,25	(+) 6.814.150,25 *(Construção Centro Convivência Idosos)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934	1716500101	FNAS/PSB-INCREMENTO TEMPORÁRIO COVID-19	293.400,00	166.028,00	(-) 127.372,00	297.882,50	236.065,00	(-) 61.817,50	316.564,00	127.848,20	(-) 188.715,80	333.950,00	201.976,20	(-) 131.973,80
941	1716500108	Proteção Social Especial de MAC	463.572,00	482.650,40	(+) 19.078,40	469.684,50	468.634,50	(-) 1.050,00	499.407,00	526.041,20	(+) 26.634,20	524.969,40	567.359,40	(+) 42.390,00
TOTAL GERAL das Fontes			**29.122.136,10**	**44.060.502,60**	**(+) 14.938.366,50**	**22.959.028,00**	**28.494.268,00**	**(+) 5.535.240,00**	**23.417.368,72**	**29.127.891,42**	**(+) 5.710.522,70**	**20.132.893,84**	**26.363.473,64**	**(+) 6.230.579,80**

TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES DA RECEITA (PPA 2026-2029 e LDO/2026)R$	**2026**			**2027**			**2028**			**2029**		
	29.122.136,10	**44.060.502,60**	**(+) 14.938.366,50**	**22.959.028,00**	**28.494.268,00**	**(+) 5.535.240,00**	**23.417.368,72**	**29.127.891,42**	**(+) 5.710.522,70**	**20.132.893,84**	**26.363.473,64**	**(+) 6.230.579,80**

RESUMO GERAL DA RECEITA:

AUMENTO DA PREVISÃO DA RECEITA NO PPA: 2026-2029, e LDO 2026:			
2026	**2027**	**2028**	**2029**
(+) 14.938.366,50	**(+) 5.535.240,00**	**(+) 5.710.522,70**	**(+) 6.230.579,80**

Anderson Manique Barreto
Prefeito